

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 1.270, DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Estação Ferroviária localizada no Bairro Noroeste (Esplanada NOB) no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**Autora:** Deputada ROSE MODESTO

**Relator:** Deputado CASTRO NETO

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame pretende atribuir a denominação de “Joaquim Rodrigues da Silva – Quincas” à Estação Ferroviária localizada no Bairro Noroeste (Esplanada NOB), no Município de Água Clara, no Estado do Mato Grosso do Sul.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em sua reunião de 9 de agosto de 2023, a Comissão de Viação e Transportes aprovou parecer favorável à matéria, com duas emendas. A primeira suprime o art. 2º do projeto de lei, que atribui ao Poder Executivo municipal o dever de identificar o imóvel, mediante colocação de placa com o nome do homenageado. A segunda emenda, em consequência, propõe ajuste na redação da ementa da proposição, retirando a expressão “e dá outras providências”.



Transcorrido o prazo regimental, a proposição não recebeu emendas no âmbito desta Comissão de Cultura.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto em apreço já recebeu, no âmbito desta Comissão de Cultura, em outubro de 2023, parecer favorável do Relator anteriormente designado, Deputado Felipe Francischini, que, contudo, não chegou a ser apreciado pelo colegiado.

A iniciativa pretende homenagear um cidadão, servidor por mais de duas décadas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, empresa cuja existência marcou significativamente a história do Município de Água Clara, no Estado de Mato Grosso do Sul. Nessa cidade, o homenageado viveu desde o ano de 1970.

Joaquim Rodrigues da Silva, o chamado Quincas, cuidou dos trilhos de importante parte da malha ferroviária que serve aos Estados do Mato Grosso do Sul e de São Paulo.

De acordo com a justificação do projeto, foi pessoa reconhecida na localidade por sua dedicação ao trabalho e por sua generosidade. Uma vez aposentado, dedicou-se a atividades ligadas à barbearia, atendendo gratuitamente àqueles que por elas não podiam pagar. Distribuía também refeições a pessoas carentes de sua cidade.

A proposição procura apresentar o homenageado como modelo de cidadão simples, voltado para o cumprimento de seus deveres funcionais e dotado de empatia, compaixão e altruísmo em relação aos semelhantes, além de extremoso pai de família, tendo assegurado educação e formação escolar a seus nove filhos.

A singeleza da proposta, atribuindo o nome de Quincas a uma estação ferroviária, estreitamente ligada ao campo de trabalho do homenageado, inova na prática de iniciativas legislativas dessa natureza, em geral voltadas para personalidades com trajetórias marcadas por ações de



grande impacto. Trata-se, no caso, de reconhecer o alto valor e o significado, para uma comunidade, da vida exemplar de um cidadão brasileiro trabalhador, que contribuiu, no anonimato de suas funções laborais, para o funcionamento de serviço essencial de transporte, beneficiando milhares de pessoas.

Finalmente, cabe ressaltar a adequação das emendas propostas pela Comissão de Viação e Transportes, retirando do texto atribuição indevidamente cometida ao Município, em se tratando de prédio próprio da União e, em consequência, propondo ajuste na redação da ementa da proposição.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.270, de 2022, e das emendas da Comissão de Viação e Transporte.

Sala da Comissão, em        de        de 2026.

Deputado CASTRO NETO  
Relator

2026-4701

